

SB 47583/2024-42	LUIZ ANTONIO SOARES DIAS
SB 38909/2024-73	ANTONIO BARROS DA SILVA
SB 17993/2024-13	RICARDO DA SILVA TEREZAM
SB 40393/2024-62	VALDIR VIEIRA DE SOUZA

SOPE-21, 14 de junho de 2024, Lacy da Silveira- Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 37 DE 11 DE JUNHO DE 2024 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **05 a 11 de JUNHO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 11 de Junho de 2024.

Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 38 DE 11 DE JUNHO DE 2024 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **05 a 11 de JUNHO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 11 de Junho de 2024.

Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS - 12/06/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 245/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB.071686/2021-86; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LOPES TROVÃO; **ASSINATURA:** 29/05/2024; **VIGÊNCIA:** 29/05/2024 a 31/12/2024; **VALOR:** R\$ 330.000,00; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.071686/2021-86;

II - TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 246/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB.128517/2021-85; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI; **ASSINATURA:** 29/05/2024; **VIGÊNCIA:** 29/05/2024 a 31/12/2024; **VALOR:** R\$ 260.000,00; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.128517/2021-85.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SC nº 003/2024

Dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação e classificação de entidades inscritas para integrar o Conselho

Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Decreto nº 22.554, de 27 de fevereiro de 2024, bem como no Edital de Chamamento GSC nº 02/2024; e

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo nº SB 27.958/2022-13,

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão como objetivo de avaliar e classificar as entidades inscritas para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, para o preenchimento de 3 (três) vagas destinadas ao segmento da Sociedade Civil, para o mandato relativo ao biênio de 2024/2026.

Art.2º Designar para integrar a referida comissão os seguintes funcionários:

- Elaine Moreira Maragotto-matricula24.574-6;
- Jorge Joaquim Magyar-matricula22.144-5;e
- Kedley Correa de Moraes-matricula30.236-6.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICADO CMDCA Nº 01/2024

Considerando os Documentos encaminhados pelo Ministério Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, sobretudo os Ofícios nº 226/2024, 230/2024, 233/2024, 263/2024, 283/2024, todos documentos emitidos pela 13ª Promotoria de Justiça;

Considerando ainda o Ofício do processo digital nº 1507547-71.2023.8.26.0564 expedido pela 5ª Vara Criminal versando sobre a "Inércia do Conselho Tutelar" e, encaminhado ao CMDCA/SBC;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições, em compromisso com a transparência e respeitando os princípios da administração pública, em destaque o princípio da publicidade, faz saber:

Este Conselho remeteu os documentos supracitados à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos (CCIA), para devida apuração, conforme preconiza o artigo 53 da Lei 6159/2011:

"LEI Nº 6159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 - Art. 53. O controle disciplinar dos Conselhos Tutelares será exercido pelo CMDCA, que deverá encaminhar à Comissão de Correição e Inquérito Administrativo - CCIA eventuais denúncias de descumprimento de suas funções. (Redação dada pela Lei nº 6850/2019)"

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2024

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI 13.019/2014

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017 e suas alterações, a Secretaria de Assistência Social faz publicar o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA referente a dispensa da realização de Chamamento Público para formalização de Termos de Fomento, com fundamento no art. 29 da Lei 13.019/14, em virtude das parcerias serem custeadas com recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

OSC: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 67.180.091/0001-65

Emendas 2024 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OSC: Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança, CNPJ nº 00.513.882/0001-99

Emendas 2024 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

OSC: CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social, CNPJ nº 43.345.917/0001-30

Emendas 2024 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)